WRI BRASIL

NOTA DE ESPECIALISTA

Crise da moradia e emergência climática: caminhos para soluções conjuntas no Brasil

Laura Azeredo e Henrique Evers

Resumo

O Brasil enfrenta uma crise urbana caracterizada por um déficit habitacional de quase 6 milhões de unidades (Fundação João Pinheiro [FJP], 2026) e por profunda desigualdade socioespacial, com 16 milhões de pessoas vivendo em assentamentos informais (IBGE, 2022) e populações de baixa renda desproporcionalmente expostas aos impactos climáticos. A expansão urbana dispersa reforça essa realidade, ao mesmo tempo em que mantém um modelo intensivo em emissões de gases de efeito estufa (GEE). Enfrentar a crise de moradia exige, portanto, não apenas aumentar o número de unidades habitacionais, mas também garantir que elas sejam adequadas, acessíveis e resilientes aos desafios climáticos.

Esta nota de especialista explora a relação entre moradia e clima no Brasil, argumentando que a crise habitacional e a crise climática estão profundamente interligadas. A nota destaca que, para enfrentar essa dupla crise urbana, é necessário priorizar a moradia bem localizada e combater os vazios urbanos, direcionar investimentos em infraestrutura em favelas e comunidades urbanas, requalificar o estoque edificado existente e, finalmente, fortalecer capacidades institucionais na esfera municipal por meio de governança multinível. A nota defende ainda que, para oferecer moradias dignas e atingir as metas climáticas nacionais, é essencial o alinhamento entre as agendas habitacional e climática, de modo a transformar a política habitacional em alavanca central para reduzir emissões, diminuir a exposição a riscos e enfrentar a desigualdade socioespacial estrutural das cidades brasileiras.

ÍNDICE

1 Resumo
2 A dupla crise urbana: moradia e clima como problemas interligados
5 Diretrizes e recomendações para superar a crise climática por meio do planejamento urbano e da moradia
8 Conclusões
8 Notas de fim
8 Referências
10 Agradecimentos
10 Sobre os autores
10 Sobre o WRI Brasil

Citação sugerida: Azeredo, L.; Evers, E. Crise da moradia e emergência climática: caminhos para soluções conjuntas no Brasil. Nota de especialista. Porto Alegre, Brasil: WRI Brasil, 2026. Disponível online em: https://doi.org/10.46830/wrien.26.00041

Notas de especialistas fornecem informações oportunas, focadas e concisas para desafios urgentes, com base em perspectivas de especialistas.

A dupla crise urbana: moradia e clima como problemas interligados

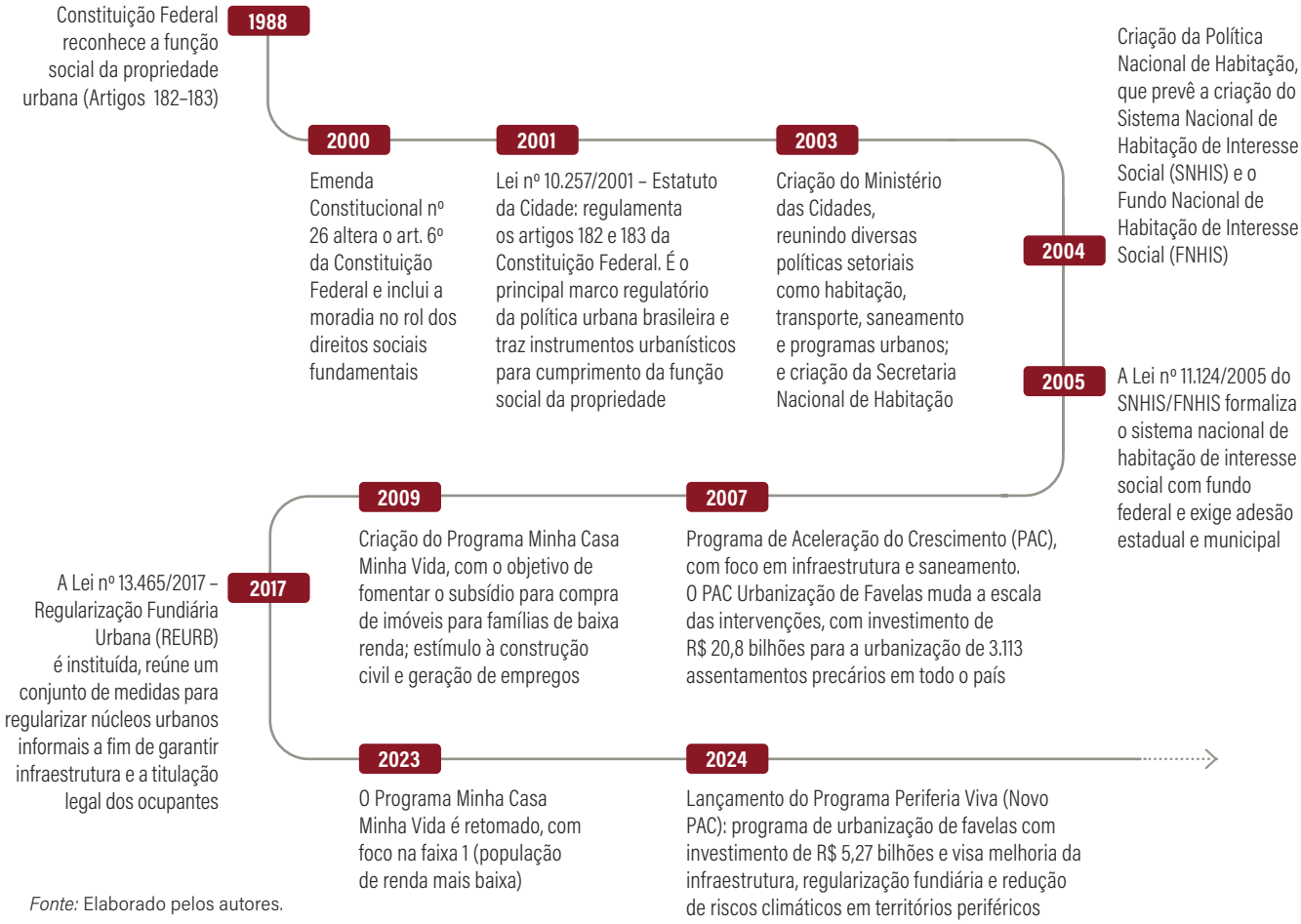
O processo brasileiro de urbanização consolidou um cenário de desigualdade socioespacial (Santos, 1993), e as últimas décadas têm sido marcadas pelo aumento da frequência e da magnitude dos eventos climáticos extremos nas cidades brasileiras (Brasil, 2025a), afetando de forma desproporcional populações historicamente vulnerabilizadas (Marengo, 2024) e/ou as que residem em favelas e comunidades urbanas (Melo; Silva; Jordan, 2025). O resultado é a sobreposição sistemática de precariedade habitacional, acesso desigual à terra urbana[1] e maior exposição aos efeitos da mudança do clima.

Crise de moradia: desigualdade socioespacial e falta de acesso à terra urbana

O déficit habitacional representa um dos maiores problemas da atualidade, agravado pelo aumento da informalidade e pela inadequação de moradias[2]. São mais de 6 milhões de moradias no déficit quantitativo e mais de 26 milhões no déficit qualitativo, o que evidencia o tamanho da carência habitacional persistente. Da lacuna quantitativa, 20% configuram-se como habitações precárias, ou seja, não possuem condições de habitabilidade; e 62,1% estão associadas ao ônus excessivo com aluguel urbano[3], o que indica que a questão também se reflete na falta de acesso à moradia (FJP, 2026). Cabe destacar que os déficits quantitativo e qualitativo são indicadores construídos sobre a unidade de domicílio, excluindo da sua base de cálculo a população em situação de rua.

Embora as últimas décadas tenham apresentado avanços institucionais e regulatórios, com a consolidação de programas e políticas urbanas e habitacionais (Figura 1), os atuais indicadores demonstram que essa evolução não foi suficiente para superar a crise habitacional. Soma-se a esse desafio a necessidade de enfrentar as fragilidades financeiras e político-administrativas dos municípios (Costa, 2024), principal ente federativo responsável por implementar as políticas urbanas e habitacionais.

FIGURA 1 | Trajetória de marcos regulatórios relacionados às políticas urbanas e habitacionais, para fins desta nota de especialista



Fonte: Elaborado pelos autores.

Crise climática no território urbano: emissões de GEE e impactos em territórios periféricos

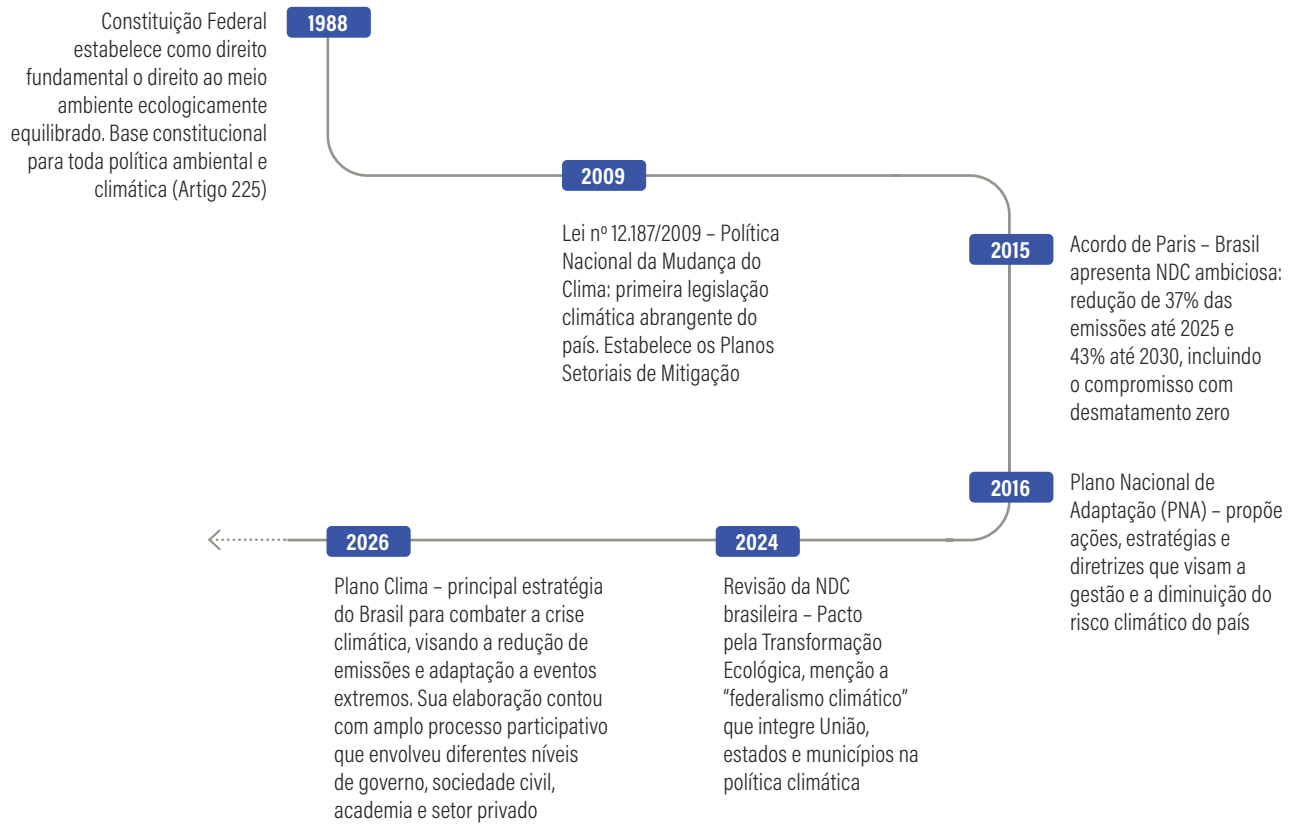
O Plano Clima (Brasil, 2025b) identifica que, excluído o setor de resíduos, as principais fontes de GEE nas áreas urbanas estão associadas ao transporte e à expansão urbana horizontal que, em conjunto, totalizam 78% das emissões[4]. Em menor escala, mas com tendência de aumento, também estão as emissões associadas ao setor de edificações (22%).

O transporte urbano é, portanto, fonte crítica de emissões, com progressivo aumento no uso de transporte motorizado individual em detrimento do coletivo (Brasil, 2025a). Esse aumento é acentuado pela expansão urbana horizontal e pela segregação socioespacial característica das cidades brasileiras que, em geral, concentram oportunidades em regiões dotadas de infraestrutura e com maior valor da terra. Essa dinâmica dificulta o acesso à terra urbana pelas populações de baixa renda, levando-as a ocupar áreas periféricas ou inadequadas para moradia (Martins; Polli, 2018).

Paradoxalmente, favelas e comunidades urbanas pouco contribuem para as emissões de GEE, mas são elas as mais impactadas pelos eventos climáticos extremos (Schöngart *et al.*, 2025). Considerando que 73% da população nesses territórios se identifica como negra (IBGE, 2022), configura-se um cenário em que raça, classe e território se sobrepõem (Melo; Silva; Jordan, 2025), tornando essa população a mais vulnerável aos impactos da mudança climática.

Apesar dos impactos diretos sobre territórios e moradias, políticas e compromissos climáticos raramente estão alinhados à agenda habitacional, dada sua própria trajetória temporal e regulatória (Figura 2) (Emiliano, 2015). A descentralização derivada do arranjo federativo brasileiro resultou em políticas sem coordenação interfederativa, e sua implementação, frequentemente, esbarra na limitação das capacidades técnica e financeira dos municípios, esfera em que as decisões relacionadas a uso do solo, habitação e infraestrutura urbana efetivamente acontecem.

FIGURA 2 | Trajetória de marcos regulatórios relacionados às políticas climáticas, para fins desta nota de especialista



Fonte: Elaborado pelos autores.

Falta de coordenação entre políticas urbanas e climáticas: o reforço das desigualdades

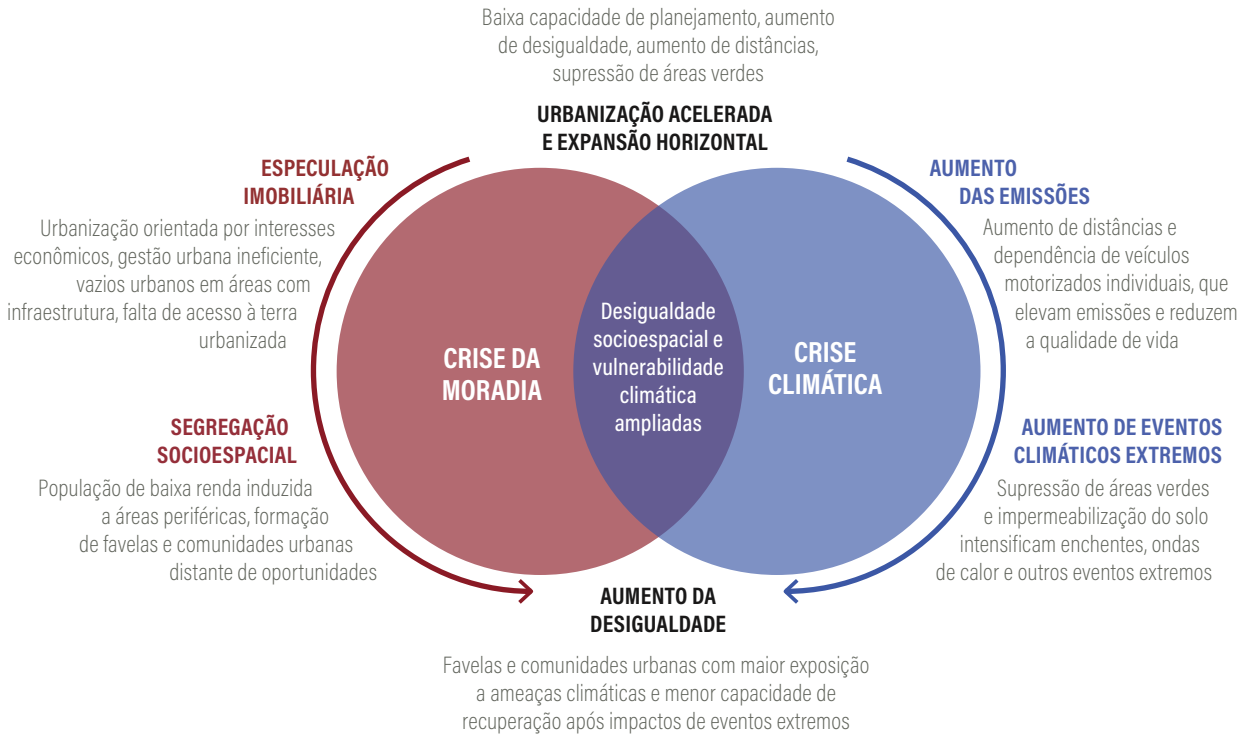
A trajetória dos marcos regulatórios revela um descompasso temporal entre as políticas de moradia e climáticas. O Estatuto da Cidade foi promulgado em 2001, oito anos antes da criação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o que explica, em parte, uma política urbana sem referência direta à agenda climática.

O Plano Clima, ao apresentar planos setoriais específicos para cidades, representa avanço no arcabouço normativo e oportunidade de coordenação entre as duas agendas. O plano traz estratégias voltadas à redução de emissões nas áreas urbanas e à urgência da adaptação à mudança do clima, particularmente em territórios periféricos. Existem ações e metas relacionadas à moradia, ainda que secundárias e pouco ambiciosas.

Parte dos impactos da mudança do clima poderiam ser evitados com políticas que considerassem o risco climático desde o início. Devido à desarticulação entre setores, as políticas públicas operam sob uma lógica reativa, ou seja, somente após a ocorrência de desastres, em detrimento de uma abordagem preventiva, que exigiria a abordagem de questões como gestão do território, moradia e adaptação (Nusdeo *et al.*, 2023).

O padrão de urbanização disperso e horizontal é um fator estrutural para a sobreposição das crises de moradia e climática, gerando um conjunto de efeitos negativos: aprofundamento das desigualdades socioespaciais e da injustiça climática (Figura 3), restrição do acesso à moradia adequada, aumento das emissões de GEE e agravamento do impacto de eventos extremos.

FIGURA 3 | A dupla crise urbana: o reforço das desigualdades e a sobreposição das crises de moradia e climática



Fonte: Elaborado pelos autores.

Diretrizes e recomendações para superar a crise climática por meio do planejamento urbano e da moradia

Na agenda de mitigação (redução de emissões de GEE), a contenção da mancha urbana e a ocupação de vazios urbanos integram estratégias de moradia e clima ao buscar, simultaneamente, reduzir emissões e evitar segregação socioespacial (Brasil, 2025a). Sob a ótica da adaptação[5], favelas e comunidades urbanas, por sua maior vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, demandam mais investimentos em infraestrutura. Mitigação e adaptação climática em áreas urbanas estão intrinsecamente associadas à agenda habitacional e à redução das desigualdades. Essa visão sistêmica orienta as recomendações transversais apresentadas a seguir.

Moradia bem localizada e emissões de GEE

A localização das moradias define os padrões de deslocamento e, consequentemente, de emissões de GEE nas áreas urbanas. Portanto, essa variável deve ser considerada nas políticas urbanas para atender às metas climáticas. Entre 2005 e 2022, as emissões urbanas cresceram 46%, e 74% do crescimento foi proveniente de veículos motorizados privados (Brasil, 2025b). Parte delas é gerada por populações que residem em territórios distantes das áreas centrais e têm acesso limitado a empregos e serviços básicos (Pereira *et al.*, 2020). Políticas urbanas que ignoram a localização das moradias contribuem diretamente para esse cenário.

A provisão habitacional em áreas sem infraestrutura impacta negativamente o clima e as finanças públicas: um empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida em regiões afastadas pode custar ao município até R$ 10.000 a mais por unidade do que um equivalente em região central (Brasil, 2017). O menor custo da terra em regiões distantes do centro transfere custos ao orçamento público e aos sistemas de mobilidade, piora a qualidade de vida e aumenta as emissões de GEE (Biderman *et al.*, 2018).

Diante disso, recomenda-se:

- Adoção de critérios de localização adequada, com acesso a transporte e serviços, como requisitos para a produção habitacional, principalmente quando depender de subsídios e financiamento federal.
- Definição do perímetro urbano considerando as dinâmicas de crescimento da cidade, tendo em vista a limitação da ocupação de áreas com restrições à urbanização e desprovidas de infraestrutura e a contenção da expansão urbana dispersa e horizontal.
- Demarcação de Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), principalmente em áreas centrais e com infraestrutura, prevista para a provisão de habitação de interesse social bem localizada.
- Provisão de moradia que não se concentre somente em produção. Controle de preços e subsídios, como aluguel social, permitem que famílias de baixa renda continuem residindo em áreas centrais.
- Implementação efetiva de instrumentos urbanísticos e fiscais, como IPTU progressivo e Outorga Onerosa do Direito de Construir, a fim de coibir vazios urbanos e imóveis desocupados.

Acesso à infraestrutura urbana e adaptação

Universalizar serviços públicos em territórios periféricos é essencial para reduzir a vulnerabilidade climática (Nogueira *et al.*, 2025), sendo uma das principais estratégias de adaptação à mudança do clima e, simultaneamente, para a redução das desigualdades. Consequentemente, investimentos em moradia e provisão de infraestrutura adequada devem ser vistos como parte fundamental da ação climática.

Estratégias de adaptação não dependem apenas da instalação de infraestruturas, mas também do fortalecimento da governança local (Elias-Trostmann *et al.*, 2018). Assim, a resiliência climática depende da transição de modelos tradicionais de planejamento para modelos que reconheçam o conhecimento local e empírico da população, principalmente em territórios periféricos e assentamentos informais (King; Shah Naidoo, 2025). Diante disso, recomenda-se:

- Políticas e programas climáticos e urbanos devem priorizar investimentos em favelas e comunidades urbanas, de modo a reduzir riscos de desastres climáticos, com previsão orçamentária para saneamento, drenagem, contenção de encostas, arborização, parques e áreas verdes, regularização fundiária e melhorias habitacionais.
- Processos participativos devem ser etapa essencial em projetos de infraestrutura em favelas e comunidades urbanas. Planos diretores, planos setoriais e leis de ocupação e uso do solo, incluindo processos de regularização fundiária, exigem a incorporação de estratégias focadas em adaptação e redução da exposição a riscos e eventos extremos. Soluções técnicas sem participação efetiva da população local podem apresentar apenas resultados parciais ou agravar situações de risco.

Habitação resiliente, estoque edificado existente e emissões de GEE

A produção de novas moradias muitas vezes é vista como a principal resposta ao déficit quantitativo, entretanto, áreas urbanas centrais frequentemente concentram estoque de imóveis ociosos. O Plano Clima (Brasil, 2025b) aponta que as edificações respondem por 22% das emissões de GEE nas áreas urbanas, o que evidencia a necessidade de qualificação das edificações existentes. Iablonovski e Evers (2025) identificaram que, nos últimos 30 anos, a maioria das cidades apresentou taxas de crescimento do volume construído superiores às taxas de crescimento populacional, o que revela um descompasso entre demanda por moradia e oferta existente.

A promoção do acesso à moradia a partir de edificações já existentes, incluindo melhorias habitacionais e retrofit[6], constitui uma alternativa importante aos modelos tradicionais de provisão habitacional. O World Cities Report (UN-Habitat, 2026) reconhece essas estratégias como oportunidades para reduzir substancialmente as emissões urbanas. A requalificação de edificações, com foco em resiliência, habitabilidade e melhorias estruturais, também é considerada uma medida de adaptação climática. Portanto, para que a política habitacional responda simultaneamente ao déficit quantitativo e à emergência climática, a requalificação do estoque edificado deve ser incorporada como estratégia de mitigação e adaptação.

Diante disso, recomenda-se:

- Adoção de critérios de eficiência energética e utilização de materiais com menor pegada de carbono visando a redução de emissões e a promoção de benefícios econômicos (Dall'agnol *et al.*, 2018). Programas habitacionais e de requalificação urbana devem incluir o retrofit de edificações, com prioridade a áreas centrais com imóveis ociosos e disponibilidade de infraestrutura.
- Incorporação do aluguel social e outras estratégias de acesso à moradia como serviço social básico, articulada à requalificação do estoque edificado em localizações centrais e em áreas de baixo risco climático. Essas ações são complementares à promoção de moradias bem localizadas e constituem uma alternativa ao modelo baseado na produção de novas edificações.
- Integração de padrões de construção de baixo carbono e estratégias de adaptação climática aos códigos de obras e licenciamentos municipais, tanto para novas edificações quanto para requalificação de imóveis existentes.

Fortalecimento da capacidade municipal

O UN-Habitat (2026) reforça que modelos orientados pelo mercado não resolveram a questão habitacional e destaca o papel central do Estado na provisão de moradia adequada e acessível. No arranjo federativo brasileiro, essa responsabilidade é descentralizada e cabe aos municípios. Contudo, apesar da autonomia política e fiscal garantida pela Constituição, esse arranjo também revela fragilidades, uma vez que grande parte dos municípios carece de capacidades para implementar as políticas sob sua responsabilidade (Grin *et al.*, 2018).

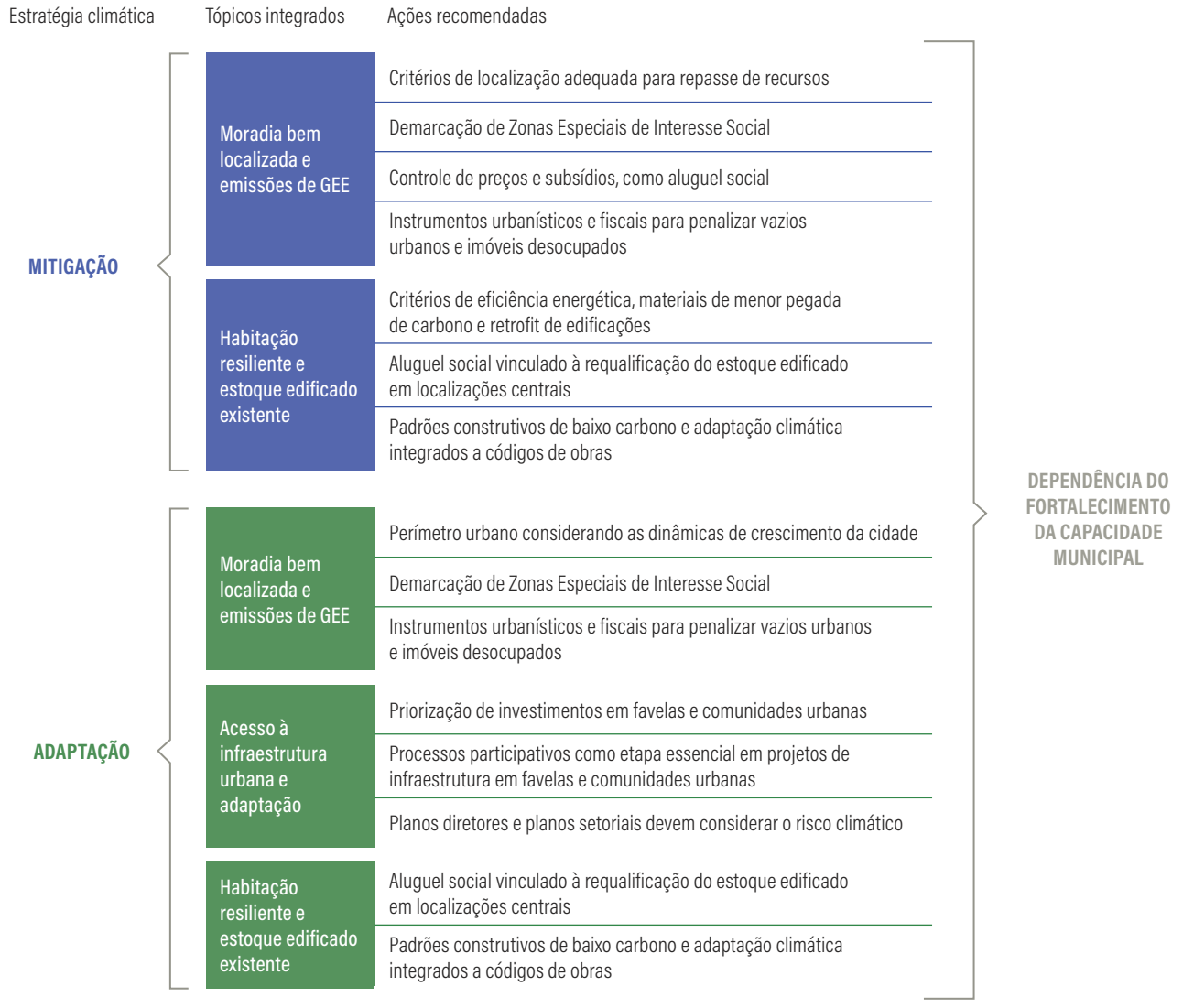
Na política habitacional, o arranjo federativo também define responsabilidades compartilhadas e atribui aos municípios papel central no acesso à terra urbanizada, na definição do perímetro urbano e na localização das moradias (Lima-Silva; Loureiro, 2021). Já nas políticas climáticas, a territorialização de diretrizes globais e políticas nacionais para atingimento das metas climáticas também esbarra no gargalo das capacidades municipais, muitas vezes representado na escassez de recursos, na baixa capacidade técnica e nas limitações institucionais. Portanto, a superação da dupla crise urbana (habitacional e climática) é diretamente dependente do fortalecimento do ente municipal.

Diante disso, recomenda-se:

- Investimentos em programas de capacitação e assistência técnica para governos subnacionais, que priorizem municípios de pequeno e médio portes para que disponham de estruturas administrativas, institucionais e técnicas adequadas para planejar, implementar e monitorar políticas de moradia e climáticas.
- Integração de políticas habitacionais (UN-Habitat, 2026) e coordenação multinível entre União, estados e municípios, articulando a agenda de moradia não somente às políticas urbanas, mas também aos arranjos de governança interfederativa e de integração intersetorial relacionados à agenda climática.
- Vinculação do acesso e da priorização de recursos federais à existência de instrumentos mínimos de planejamento urbano e de governança climática, desde que acompanhados de apoio técnico e fiscal estruturado para fortalecer as capacidades locais de planejar e executar projetos de qualidade, principalmente para municípios menores, com maior déficit habitacional e/ou vulnerabilidade climática.

A Figura 4 resume as recomendações apresentadas e as ações necessárias para estratégias de mitigação e adaptação, com o intuito de demonstrar a necessidade de fortalecimento das capacidades na esfera municipal.

FIGURA 4 | Resumo das ações e suas relações com mitigação, adaptação e fortalecimento da capacidade municipal



Fonte: Elaborado pelos autores.

Conclusões

A crise habitacional e a crise climática estão profundamente interligadas, sendo causa e consequência mútuas. Essa interligação resulta no aprofundamento das desigualdades socioespaciais e na injustiça climática no Brasil. O atingimento das metas climáticas brasileiras só resultará em benefícios sociais no meio urbano se o acesso à moradia digna estiver no centro das ações. A solução do déficit habitacional brasileiro só será sócio e ambientalmente positiva se for alinhada às agendas de mitigação e adaptação nacionais. Portanto, promover o acesso à moradia bem localizada, reduzir a vulnerabilidade dos territórios periféricos, qualificar o estoque existente e fortalecer as capacidades municipais são passos fundamentais para solucionar a dupla crise urbana que, ao mesmo tempo que é histórica, é urgente.

Notas de fim

1. Refere-se ao solo urbano dotado de infraestrutura básica (sistema viário, saneamento, abastecimento de água, energia elétrica e transporte). O Estatuto da Cidade (Brasil, 2001) consagra esse conceito ao estabelecer, entre as diretrizes gerais da política urbana, a garantia do direito à cidade sustentável, compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos.
2. Inadequação de moradias: conceito que se refere às deficiências qualitativas dos domicílios relacionadas à precariedade fundiária, de infraestrutura urbana e edilícia, com foco na melhoria dessas condições habitacionais existentes, e não à ampliação do estoque (Fundação João Pinheiro, [s.d.]).
3. Ônus excessivo com aluguel urbano: diz respeito a famílias com renda de até três salários mínimos que comprometem mais de 30% de sua renda com aluguel (Fundação João Pinheiro, [s.d.]).
4. 74% relacionados ao transporte urbano e 4% relacionados à expansão urbana.
5. Cabe ressaltar que, ao tratar da relação entre moradia e adaptação, a presente nota de especialista não tem por objetivo abordar as questões relativas à habitação no contexto da resposta pós-desastre, a exemplo das soluções de moradia emergencial.
6. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações habitacionais – Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013. Segundo a norma, o retrofit consiste na remodelação ou modernização de edifícios e seus sistemas por meio de atualização tecnológica, visando valorização do imóvel, mudança de uso, aumento da vida útil ou da eficiência operacional e energética.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação; Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana. Caderno 1: análise de custos referenciais – qualificação da inserção urbana. Coleção Minha Casa +Sustentável. Cooperação técnica: WRI Brasil. Brasília, DF: Ministério das Cidades, dez. 2017.

BRASIL. First Biennial Transparency Report of Brazil to the United Nations Framework Convention on Climate Change (BTR1). Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano Clima Adaptação: plano setorial de cidades. Brasília, DF: MMA; MCTI; MCid; CC/PR, 2025a.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano Clima Mitigação: plano setorial de cidades. Brasília, DF: MMA; MCTI; MCid; CC/PR, 2025b.

BIDERMAN, C.; ACOSTA, C.; RAMOS, F. R.; HIROMOTO, Martha. Quanto custa morar longe? Procurando respostas no Programa Minha Casa Minha Vida. São Paulo: Instituto Escolhas; CEPESP-FGV, 2018.

COSTA, M. A. Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: temas transversais à PNDU. Ipea, 2024. https://doi.org/10.38116/978-65-5635-069-1.

DALL'AGNOL, F., CACCIA, L.S., MACKRES, E., YU, A. Acelerando a eficiência das edificações no Brasil: ações prioritárias para líderes urbanos. Working Paper. Porto Alegre, Brasil: WRI Brasil. https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/acelerando-eficiencia-das-edificacoes-no-brasil.

ELIAS-TROSTMANN, K. *et al.* Mais forte que a tempestade: 3 lições para construir resiliência climática nas comunidades urbanas mais carentes. Washington, DC: World Resources Institute, 2018. (Documento de Trabalho). https://www.wri.org/research/stronger-storm-applying-urban-community-resilience-assessment-extreme-climate-events.

EMILIANO, E. O. de. Integração das políticas setoriais urbanas e ambientais: alguns diálogos possíveis. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, 16., 2015, Belo Horizonte. Anais [...]. Belo Horizonte: ANPUR, 2015. http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/issue/view/5.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil 2024. Belo Horizonte: FJP, 2026. 88 p. https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional e inadequação de moradias no Brasil: cartilha. Belo Horizonte: FJP, [s.d.]. https://drive.google.com/file/d/1ITXVvGuAs43gyQAVcwb_Z-P6XKGjtL1o/view.

GRIN, E. J.; NASCIMENTO, A. B.; ABRUCIO, F. L.; FERNANDES, A. S. Sobre desconexões e hiatos: uma análise de capacidades estatais e finanças públicas em municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 23, n. 76, 19 dez. 2018.

IABLONOVSKI, G.; EVERS, H. 2025. Trinta anos de expansão vertical e horizontal em cidades brasileiras: Caracterização da alteração do volume construído a partir de sensores ópticos e escaterômetros. Texto para discussão. Porto Alegre, Brasil: WRI Brasil. https://www.wribrasil.org.br/sites/default/files/2026-08/2025-wri_brasil-30_anos_expansao_cidades_brasileiras.pdf.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: favelas e comunidades urbanas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 168 p. https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102134.

KING, R.; SHAH NAIDOO, N. Ação multinível para a resiliência climática liderada pela comunidade em assentamentos informais. Washington, DC: World Resources Institute, 2025. (Nota de Especialista).

LIMA-SILVA, Fernanda; LOUREIRO, Maria Rita. Capacidades administrativas dos municípios brasileiros e intervenções habitacionais: caracterização dos municípios e desafios analíticos. *In*: GRIN, Eduardo José; SEGATTO, Catarina Ianni; ABBRUCIO, Fernando Luiz (org.). **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2021.

MARENGO, J. A. Impactos sociais dos eventos climáticos extremos. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 76, n. 3, p. 1-8, jul./set. 2024. DOI: https://dx.doi.org/10.5935/2317-6660.20240068. http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252024000300009.

MARTINS, B. C.; POLLI, S. A.. Tanta gente sem casa, tanta casa sem gente: o direito ao centro da cidade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 18, n. 1, p. 94-111, 2018.

MELO, Y. S.; SILVA, J. G. M. da; JORDAN, Camila. Panorama Climático das Favelas & Comunidades Invisibilizadas: Visões e Percepções do Brasil 2025. São Paulo: Insper, 2025. 137 p. Policy Paper.

NOGUEIRA, A. *et al*. Segregação urbana e crise climática: um ensaio a partir do caso de São Paulo. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 35, p. 103–114, out. 2025.

NUSDEO, A. M. O.; SILVA, A. T. da; ROTTA, F. S.. Adaptação às mudanças climáticas e prevenção a desastres na cidade de São Paulo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 37, n. 109, p. 263–278, 2023.

PEREIRA, R. H. M. *et al*. Desigualdades socioespaciais de acesso a oportunidades nas cidades brasileiras – 2019. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2535). https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=ed3c119a-d0df-479e-94c7-5ec0fd1ccd03.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

SCHÖNGART, S. *et al*. High-income groups disproportionately contribute to climate extremes worldwide. **Nature Climate Change**, v. 15, p. 627-633, jun. 2025.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). World Cities Report 2026: the global housing crisis – pathways to action. Nairobi: UN-Habitat, 2026. https://unhabitat.org/sites/default/files/2026/05/wcr_2026.pdf.

Agradecimentos

Agradecemos sinceramente aos nossos revisores internos – Camila Alberti, Lara Caccia, Robin King, Toni Lindau, Millena Oliveira, Fernando Corrêa e Patricia Torres – por seus comentários e orientações.

Os autores agradecem às revisoras externas especializadas por suas observações críticas: Julia Caminha (ONU-Habitat Brasil), Camila Jordan (TETO Brasil), Raquel Ludermir (Habitat para a Humanidade Brasil).

Por fim, agradecemos aos colegas do WRI Brasil que apoiaram o desenvolvimento e a produção desta nota de especialista.

Sobre os autores

Laura Azeredo é Coordenadora de Desenvolvimento Urbano no WRI Brasil. Seu trabalho é focado em políticas públicas urbanas e habitacionais voltadas à sustentabilidade e à redução das desigualdades nas cidades brasileiras.
Contato: laura.azeredo@wri.org

Henrique Evers é Gerente Sênior de Desenvolvimento Urbano no WRI Brasil. Atua na interface entre políticas de moradia, planejamento urbano e mudança do clima, apoiando governos na formulação e implementação de políticas, programas e instrumentos de financiamento para promover cidades mais inclusivas, resilientes e com maior qualidade de vida.
Contato: henrique.evers@wri.org

Sobre o WRI Brasil

O WRI Brasil trabalha para melhorar a vida das pessoas, proteger e restaurar a natureza e estabilizar o clima. Como uma organização de pesquisa independente, utilizamos nossos dados, expertise e alcance global para influenciar políticas públicas e catalisar mudanças em sistemas como alimentos, uso da terra e água; energia; e cidades.

O WRI Brasil faz parte do World Resources Institute (WRI). Fundado em 1982, o WRI conta com mais de 2.000 colaboradores que trabalham em mais de uma dúzia de países-chave e com parceiros em mais de 50 nações.

creative commons

Copyright 2026 World Resources Institute. Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.
Para ver uma cópia da licença, visite http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/